



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20 MAR. 2013

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<p>Protocolo</p> <p>N.º272 Liv23, Fls. ____ Em 19/03/2013. às 14:10hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.245/2013</p>

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que nos programas de habitações populares, desenvolvidos no município de Barra do Garças, financiados pelo Poder Público Municipal ou realizados com alguma participação financeira direta ou indireta deste, será disponibilizado 5%(cinco por cento)) das unidades habitacionais as seguintes classes, para a faixa salarial de até 3 salários mínimos.

- a) – Policiais Militares;
- b) – Bombeiros Militar;
- c) – Polícia Civil;
- d) – Policia Federal;
- e) – Exército Brasileiro;
- f) – Aeronáutica;
- g) – Policia Rodoviária Federal;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 13 de março de 2013.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A exemplo de outras normas, que tratam da destinação de unidades habitacionais, construídas pelos Programas de governo, a pessoas portadoras de deficiência, idosos, trabalhadores rurais e outros, estamos propondo também o critério para se resguardar o direito a sorteio, na ordem de 10% das unidades construídas no município, aos militares e as policias e profissionais da referida área, aos que possuem teto salarial em até 3 salários mínimos, fazendo uma importante observação, que a presença das policias, bombeiros, etc, nessas moradias traz resultados positivos, no que se refere ao índice de criminalidade e isso é muito para a população.

Com isso, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas, na apreciação e aprovação dessa nossa solicitação.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação